

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)		
Grupo de Trabalho para o acompanhamento da implantação do Sistema eProc no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-eProc 2º Grau).			
ATA DE REUNIÃO N. 01/2026			
Data: 06.03.2026	Horário: 14h	Local: Sala de Reunião 1 da DICOL e Microsoft TEAMS	

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL, e por meio do aplicativo Microsoft *TEAMS*, concomitantemente os seguintes membros e convidados:

Presencialmente (sala de reunião 01 da DICOL)

- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Auxiliar da Presidência, *Product Owner* do sistema eProc, e Coordenador do Colegiado;
- Senhor **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da Secretaria-Geral Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Senhora **Alessandra Fabrício Anátocles da Silva Ferreira**, Secretária-Geral da Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD);
- Senhora **Sabrina Salgado Borges**, (SGTEC/DEGET/DINGE);
- Senhor **Rafael Faria Guilhon**, (SGTEC/DEGET/DINGE);
- Senhora **Simone de Almeida Araujo**, (SGTEC/DEGET/DINGE);
- Senhora **Luisi Danelli Rocha**, (SGJUD/DEPSE);
- Senhora **Silvia Maria Saggiorato**, representante do Departamento de Gestão e Governança de TIC da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEGET);
- Senhor **Fabiano Aleixo Vieira**, representante da Divisão de Distribuição da 1ª Vice-Presidência (DIDIS);
- Senhora **Elke Autuori Spitz Paiva**, representante do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial da Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD/DETOE);
- Senhora **Maria da Glória Ferreira Leite Maia**, Diretora do DCIV da 1ª Vice-Presidência;
- Senhor **Fernando Antonio Freitas Ribeiro Guimarães**, Diretor da Divisão de Prevenção 1ª VP;
- Senhora **Gislene Cunha de Macedo Correa**, Secretária da 7ª Câmara de Direito Público;
- Senhora **Adriana Da Vinha Nunes**, representante do Gabinete da Desembargadora Denise Nicoll Simões;
- Senhora **Mariana Simas Claveland de Oliveira**, representante do Gabinete do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo;
- Senhora **Adriana Cavarolli**, representante da Divisão de Suporte às Sessões da Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD/DISES).

- Senhora **Aline Viana Magalhães**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Senhora **Bárbara Ramos Faria**, representante do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE);
- Senhora **Joice Capistrano Aguiar**, representante do Serviço Suporte Sistemas 2ª Instância;
- Senhora **Katia Chagas Pereira**, Chefe de serviço do Serviço de Protocolo e Apoio às Atividades Judiciais de Segundo Grau de Jurisdição;
- Senhora **Michelle Queiroz Jacomossi**, Secretária da 6ª Câmara de Direito Público;
- Senhor **Rafael dos Santos Alves**, representante do Departamento de Sistemas Judiciais da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEJUD);
- Senhor **Douglas Blanc Pereira**, representante do Departamento de Sistemas Judiciais da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEJUD);
- Senhor **Stefan Martins Agner**, representante do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE);
- Senhor **David Robert de Oliveira**, (SGDAI/DIEST);
- Senhor **Marcus Vinícius Domingues Gomes** (SGCON/DECCO);
- Senhora **Aparecida Sardinha Sayão**, 3ª Vice-Presidência (NUGEPAC);
- Senhora **Claudia Regina Brandão de Oliveira Boechat**, representante da Divisão de Comunicação Externa da 3ª Vice-Presidência (DICOM);
- Senhora **Lucia Helena Constan Amado**, (SGTEC/DEATE);
- Senhora **Ilana Maria de Oliveira Beltrão**, Serv. Ext. Estat. 2ª Instância;
- Senhor **André Luis Marinho de Jesus**, representante 1ª Câmara de Direito Privado;
- Senhora **Ana Lúcia Pereira Pais de Moura**, representante da 9ª Câmara de Direito Privado;
- Senhor **Standerley Lucio Luz dos Santos**, Secretária-Geral Judiciária (SGJUD);
- Senhor **Pedro Nery Pinto dos Santos**, representante do Serviço de Autuação e Distribuição de Feitos Ordinários da 2ª Vice-Presidência (SEORD);
- Senhor **Luiz Rogerio de Carvalho Fernandes**, Divisão de Protocolo e Gestão de Sistemas de Segundo Grau de Jurisdição;
- Senhor **Claudio Vianna da Silva**, (SGTEC/DEATE);
- Senhora **Ligia Jannuzzi Lazzarotto do Amparo**, 3ª Vice-Presidência (DEARE);
- Senhor **Eduardo Guimarães de Mello Alves**, representante da Divisão de Processos Judiciais da Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD/DIPJU);
- Senhora **Adriana Oliveira da Gama**, Serv. Cont. Sist. Jud. 2 Grau;
- Senhora **Bianca de Fátima Gomes dos Santos**, SGPES - Secretária-Geral de Gestão de Pessoas;
- Senhor **Carlos Roberto Marques**, Gabinete do Des. Gabriel de Oliveira Zefiro;
- Senhor **Higgor Vieira de Souza**, Secretária-Geral Judiciária (SGJUD);
- Senhora **Ana Clara Costa de Moura Moraes**, Secretária-Geral Judiciária (SGJUD);
- Senhor **João Carlos Santos Cruz**, Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento.

O Excelentíssimo Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, *Product Owner* do sistema *eProc*, cumprimenta e agradece a todos pela presença, declarando aberta a sessão às 14h10.

Inicialmente, o Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** comunica que a implantação da Resolução nº 591 do CNJ no sistema eProc está prevista para **abril/2026**.

Notícia que a habilitação da função de declínio, relativo à classe *Habeas Data*, no sistema eProc, está programada para o dia 11.03.2026.

Concluindo os informes, o **magistrado** elucida que as unidades de 1º Grau que já tiverem o eProc implantado em suas competências, após a habilitação do migrador, somente poderão realizar a remessa de processos dos sistemas legados ao Tribunal de Justiça, após a migração do feito para o eProc, exceto nos casos em que houver crítica do sistema, restando, dessa forma, vedada a remessa de procedimentos ao sistema eJUD utilizando sistema legado. Nesse sentido, foram publicados o ATO EXECUTIVO TJ nº 09/2026 e o AVISO CGJ 108/2025.

PAUTA DE REUNIÃO

1. Sessão de Julgamento: Relatório Preliminar e Voto Complementar

A Sra. **Silvia Maria Saggiorato** traz ao conhecimento do Grupo de Trabalho que, em razão da dissolução da equipe *VIP*, foi formada nova equipe, composta por servidores do **TRF2**, para dar continuidade ao atendimento técnico prestado às unidades atuantes do 2º grau.

Relata os questionamentos apresentados pela equipe de servidores do TRF2 relativos à forma distinta de utilização do sistema *eProc* neste TJRJ, e partilha elucidação a respeito, destacando que, apesar de o sistema ser único, cada Tribunal estabelece um conjunto de regras próprio relativo ao uso.

Registra que a equipe do TRF2 apresentou recomendações que visam à solução de problemas nas funcionalidades do sistema *eProc*, as quais serão revisadas junto à equipe de atendimento.

Na sequência, a Sra. **Silvia Maria Saggiorato** inicia breve apresentação relativa à funcionalidade de disponibilização de relatório no sistema *eProc*.

Lembra que há duas formas de disponibilização do relatório para julgamentos colegiados no eproc do TJRJ, quais sejam:

1. **A forma nativa do eproc (1 etapa)** - Previamente à sessão de julgamento, cria-se um bloco de 3 (três) minutos vinculadas ao julgamento: Relatório, Voto e Acórdão, que podem ser preenchidas em momentos diferentes;
2. **A forma adotada pelo TJRJ (2 etapas)** - Previamente à sessão de julgamento, cria-se apenas 1 minuto de relatório (preliminar) + Durante ou ao final do julgamento, cria-se um bloco de 2 (duas) minutos vinculadas ao julgamento: Relatório (definitivo)/Voto e Acórdão, que tb podem ser lançadas em momentos diferentes.

Ao fim da apresentação, o **Colegiado** cogita verificar a viabilidade de habilitação do usuário do sistema eProc, sob o formato de teste, para opção pela disponibilização de relatório que melhor lhe convier.

Após breve debate relativo à importância da padronização dos fluxos, à necessidade de adoção de fluxos que facilitem a transição dos usuários e à importância da utilização do material didático disponibilizado sob a forma de apostilas e pequenos vídeos, aventa-se a criação de *checklist* para os usuários em nível iniciante no sistema eProc, a fim de auxiliá-los na tarefa de relatório no modelo atual.

O **Colegiado** delibera que manterá no eproc, por enquanto, a forma de lançamento do relatório, com relatório (preliminar), mas as equipes técnica e negocial se compromete a realizarem mapeamento dos principais pontos de dúvidas atinentes à utilização do sistema eProc, com a elaboração de material didático correspondente. **(Deliberação 01)**

Em seguida, o Sr. **Daniel de Lima Haab** menciona a baixa utilização do Portal Nacional do Conhecimento – eProc, local virtual, com interface amigável, de fácil navegação, onde estão disponibilizados cursos de capacitação para utilização do eProc.

Na sequência, o Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** propõe votação a respeito da forma como será exibido o título do “**Relatório Preliminar**” na Sessão de Julgamento do sistema eProc.

O **Colegiado** delibera por alterar a disposição do título do referido documento no sistema eProc, para fazer constar “**Relatório (Preliminar)**”. **(Deliberação 02)**

O Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa que, em breve, será disponibilizado treinamento avançado, destinado a 01 (um) integrante a ser indicado por cada Gabinete.

2. SEI nº 2024-06071497 - Elaboração de Código de Normas da Segunda Instância.

O Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** informa que se trata de procedimento instaurado visando a elaboração de Código de Normas da 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O **Grupo de Trabalho** delibera pela realização de levantamento das principais atividades afetas à Secretarias e Gabinetes, nas quais se evidenciem divergências relevantes, para fins de elaboração de norma uniformizadora. **(Deliberação 03)**

O Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** esclarece que a proposta de elaboração do Código de Normas contempla a consolidação dos Avisos Normativos, com vistas a facilitar o acesso à informação.

Após breve debate acerca do fluxo a ser usado em procedimentos com “Voto Vencido”, a Sra. **Adriana Cervarolli**, Diretora da Divisão de Suporte às Sessões da Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD/DISES), relata sua experiência na primeira sessão virtual realizada na Secretaria do Órgão Especial do TJRJ,

ocorrida no dia 02.03.2026. Destaca como positiva, porém, partilha intercorrências na emissão do resultado ao término da sessão, em razão da crítica do sistema que exige o voto de todas as autoridades presentes, por não haver abstenção automática habilitada no sistema.

O Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** aponta a necessidade de normatização do procedimento de Voto nas sessões virtuais, e a criação de mecanismos de automatização para o lançamento do voto de abstenção.

Na sequência, a Sra. **Adriana Cervarolli** registra a necessidade de criação de sala de sessão virtual para as sessões especializadas de Direito Público e Privado.

Menciona, ainda, ocorrência de problema relacionado à intimação na pauta, tendo em vista alegação dos usuários de que não teriam recebido a comunicação automática emitida pelo *eProc*.

Nesse sentido, a Sra. **Joice Capistrano Aguiar** orienta que além da comunicação automática, seja realizada intimação a parte, utilizando a ferramenta “Intimar” do sistema *eProc*, localizada no botão “Ações”.

O Exmo. Juiz **Rodrigo Moreira Alves** sugere, como possível solução, a implementação no sistema da certidão automatizada de envio de comunicação eletrônica. Nesse passo, até que a ferramenta esteja habilitada, recomenda a realização de intimação pelas funcionalidades atualmente existentes no sistema.

Nada mais a ser tratado, o Exmo. Dr. **Rodrigo Moreira Alves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h27.

JUIZ RODRIGO MOREIRA ALVES
Coordenador do GT - eProc 2º Grau

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Realizar o mapeamento dos principais pontos de dúvidas atinentes à utilização do sistema eProc, bem como a elaboração de material didático correspondente.	SGJUD	Imediato, após aprovação da Ata.
02	Alterar no sistema eProc a disposição do título do documento “ Relatório Preliminar ”, para “ Relatório (Preliminar) ”	SGTEC	Imediato, após aprovação da Ata.
03	Realizar o levantamento das principais atividades afetas à Secretaria e Gabinete, nas quais se evidenciem divergências relevantes, para fins de elaboração de norma uniformizadora.	SGJUD	Imediato, após aprovação da Ata.